



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Ofício GP-DEL N° 64/2026

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 2026.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a V. Exa., nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, os autógrafos das matérias, abaixo indicadas, aprovada em turno final de votação na 15ª sessão ordinária deste Poder Legislativo:

1.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar n° 803/2015, que instituiu normas para concessão de alvará de funcionamento e de certificado de inscrição municipal, no âmbito do município de Bragança Paulista.

1.2 PROJETO DE LEI N° 24/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a incineração e/ou destruição mecânica de documentos do arquivo permanente da divisão de patrimônio mobiliário da Prefeitura Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
EDMIR CHEDID
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
N e s t a

RECEBI EM	19/05/26
Horário	15h
(A)	